

DECRETO Nº 86

Nilton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

3 1 2 0 63 - Material de Consumo	R\$
02 - Aquisição de mercadorias para alimentação escolar -	1.000,00
	1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com o recurso proveniente da anulação abaixo especificada :-

4 1 1 0 66 - Obras Públicas	R\$
03 - Construção do Parque Esportivo do Núcleo Residencial Bandeirantes -	1.000,00
	1.000,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 02 de maio de 1970.

a.) - Nilton Pereira
Prefeito Municipal

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 02 de maio de 1970.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Dir. Administrativo.